



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1885ª Reunião Ordinária do Plenário

Referência: Ata da 1885ª Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais

Data: 03/07/2018

Horário: 13h36 às 13h54

Membros do Conselho

Participantes desta reunião

Adm. Aloysio Sebastião de Aguiar	Conselheiro Efetivo
Adm. Antônio Eustáquio Barbosa	Conselheiro Efetivo
Adm ^a . Cláudia Aparecida Machado	Conselheira Suplente
Adm. Cleber de Moura Barros Amaral	Conselheiro Suplente
Adm. Gilmar Camargo de Almeida	Conselheiro Efetivo
Adm. Gilson Elesbão de Siqueira	Conselheiro Efetivo
Adm. José Eustáquio de Vasconcelos Rocha	Conselheiro Efetivo
Adm. Luciano Fernandes Novaes	Conselheiro Efetivo
Adm. Magno Luiz Coelho de Moura	Conselheiro Efetivo
Adm. Raul Alberto Marinuzzi	Conselheiro Efetivo

Ausências Justificadas

O Conselheiro Adm. Paulo César Mageste de Carvalho justificou ausência por motivo de ordem particular, sendo convocado seu Suplente, Conselheiro Adm. Marcos Tanure Sanabio que justificou ausência por motivo profissional, sendo convocada a Conselheira Suplente Adm^a. Cláudia Aparecida

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Afonso Pena, 981, 1º andar, Centro, Belo Horizonte, MG, CEP: 30130-002. (31) 3218-4500. www.cramg.org.br. cramg@cramg.org.br
Seccionais: Divinópolis (37) 3212-4401 - Governador Valadares (33) 3221-3930 - Ipatinga (31) 3842-4882 -
Juiz de Fora (32) 3215-5812 - Montes Claros (36) 3222-2777 - Pouso Alegre (35) 3421-2143 - Sete Lagoas (31) 3774-0933
Uberlândia (34) 3236-3230 - Unai (38) 3676-2444 - Varginha (35) 3222-4198 - Uberaba (34) 3325-8725



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1885ª Reunião Ordinária do Plenário

Machado, que compareceu à sessão. O Conselheiro Adm. Nourival de Souza Resende Filho justificou ausência por motivo particular, sendo convocado seu Suplente, Conselheiro Adm. Cleber de Moura Barros Amaral que compareceu à sessão. Na oportunidade, o Presidente Adm. Antônio Eustáquio fez a leitura da justificativa (Anexo I) encaminhada pelo Conselheiro Adm. Marcos Tanure Sanabio, ausente da 1884ª Reunião Ordinária do Plenário, de 25/06/2018, colocando-a para apreciação do Plenário, registrando ser favorável à ausência justificada. O Plenário, por unanimidade, acompanhou o Presidente Adm. Antônio Eustáquio, registrando ausência justificada do Conselheiro Suplente Adm. Marcos Tanure Sanabio, na 1884ª Reunião Ordinária do Plenário, de 25/06/2018.

Ordem da Reunião:

Ordem da Reunião

1 EXPEDIENTE

O Presidente Adm. Antônio Eustáquio Barbosa iniciou a reunião cumprimentando os presentes.

1.1 – Presenças Registradas

O Presidente Adm. Antônio Eustáquio Barbosa registrou a presença do Adm. Júlio César Alves Lopes e do Adm. Renato Viana Fonseca.

2 ORDEM DO DIA

2.1 – Ata(s) Reunião(ões) Anterior(es) – considerações e assinaturas

O Presidente Adm. Antônio Eustáquio Barbosa solicitou a Chefe de Gabinete Adm. Ana Rita que apresentasse o assunto. A Chefe de Gabinete Adm. Ana Rita deu conhecimento sobre as Atas:

- Ata da 1883ª Reunião Ordinária do Plenário, de 18/06/2018;
- Ata da 1884ª Reunião Extraordinária do Plenário, de 25/06/2018.

Registrou que não houve considerações dos Conselheiros nos textos de ambas as atas. Na sequência, as referidas Atas foram aprovadas, por unanimidade, e disponibilizadas para as assinaturas.

2.2 – Exame de Julgamento de Processos Administrativos:

2.2.1 – Anexo II – Processos de Solicitação de Registro.

2.2.2 – Anexo III – Processos de Solicitação de Licença/Cancelamento.

2.2.3 – Anexo IV – Processos de Fiscalização.

• A Gerente de Relações Institucionais Adm. Flávia Borges apresentou os processos administrativos de registro, formalizando:

➤ **Anexo II – Processos de Solicitação de Registro:** 27 processos aprovados pelo Presidente Adm. Antônio Eustáquio “*ad referendum*” do Plenário, no período de 25/06/2018 a 02/07/2018, sendo 19 registros de pessoa física e 8 registros de pessoa jurídica;

Na sequência, o Presidente Adm. Antônio Eustáquio Barbosa solicitou a homologação dos 27 processos de registro de pessoa física e pessoa jurídica, o que foi aprovado, por unanimidade, pelo Plenário.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
Av. Afonso Pena, 981, 1º andar, Centro, Belo Horizonte, MG, CEP: 30130-002. (31) 3218-4500. www.cramg.org.br. cramg@cramg.org.br
Seccionais: Divinópolis (37) 3212-4401 - Governador Valadares (33) 3221-3930 - Ipatinga (31) 3842-4882 -
Juiz de Fora (32) 3215-5812 - Montes Claros (38) 3222-2777 - Pouso Alegre (36) 3421-2143 - Sete Lagoas (31) 3774-0033 -
Uberlândia (34) 3236-3230 - Unai (38) 3676-2444 - Varginha (35) 3222-4198 - Uberaba (34) 3325-8725



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1885ª Reunião Ordinária do Plenário

➤ **Anexo III – Processos de Solicitação de Licença/Cancelamento:** que dos 774 processos distribuídos na 1884ª Reunião Extraordinária do Plenário, 657 são para homologação e registrou que não houve distribuição de processo de licença/cancelamento nesta sessão.

Na sequência, o Presidente Adm. Antônio Eustáquio Barbosa solicitou a homologação dos 657 processos de licença/cancelamento, o que foi aprovado, por unanimidade, pelo Plenário.

• Com a palavra, o Gerente de Orientação e Fiscalização Adm. Gilmar de Andrade registrou que o Presidente Adm. Antônio Eustáquio Barbosa distribuiu, nesta sessão, 28 processos, conforme **Anexo IV**, e que foram cumpridas todas as fases do Regimento de Fiscalização, dependendo, a partir deste momento, da análise do Conselheiro Relator e homologação do Plenário. Após análise dos Conselheiros relatores, dos 28 processos de fiscalização distribuídos, 26 foram concluídos e 2 foram devolvidos pelo Conselheiro Adm. Gilmar Camargo para diligências da área de Orientação e Fiscalização Profissional. Na oportunidade, o Gerente de Orientação e Fiscalização Adm. Gilmar de Andrade registrou a devolução de 27 processos para homologação, que tinham sido distribuídos, aos Conselheiros Adm. Luciano Novaes (15 processos) e Adm. Magno Moura (12 processos), nas Plenárias nº1882, de 04/06/2018 e nº1884, de 25/06/2018. Registrou que 06 processos distribuídos na Plenária nº1882, de 04/06/2018, continuam em poder do Conselheiro Adm. Marcos Tanure Sanabio.

Na sequência, o Presidente Adm. Antônio Eustáquio Barbosa solicitou a homologação dos 53 processos de fiscalização, o que foi aprovado, por unanimidade, pelo Plenário.

2.3 – Agenda da Semana – Conselheiros

Não houve.

3 MATÉRIAS PENDENTES DA SESSÃO ANTERIOR

Não houve.

4 MATÉRIAS DE PAUTA

4.1 – Ofício Circular nº 136/2018/CFA publicação da Resolução Normativa CFA nº 545 que "Altera a Resolução Normativa CFA Nº 425, de 28/6/2012 que Instituiu o Cadastro Nacional dos Profissionais de Administração e Pessoas Jurídicas registrados no Sistema CFA/CRAs, e dá outras providências" – O Presidente Adm. Antônio Eustáquio deu conhecimento do Ofício Circular nº 136/2018/CFA, referente à publicação da Resolução Normativa CFA nº 545, datada de 12 de junho de 2018, que "Altera a Resolução Normativa CFA Nº 425, de 28/6/2012, que Instituiu o Cadastro Nacional dos Profissionais de Administração e Pessoas Jurídicas registrados no Sistema CFA/CRAs, e dá outras providências", informando que o mesmo foi encaminhado previamente aos Conselheiros. O Presidente Adm. Antônio Eustáquio perguntou aos membros presentes se havia alguma consideração/observação a respeito do ofício, porém nenhum membro se manifestou.

4.2 – Ofício Circular nº 139/2018/CFA - Lançamento do Programa CFA de Educação – O Presidente Adm. Antônio Eustáquio deu conhecimento do Ofício Circular nº 139/2018/CFA, referente ao Lançamento do Programa CFA de Educação, datado de 19 de junho de 2018, informando que o mesmo foi encaminhado à área de Formação Profissional para providências. Na oportunidade, o Gerente de Formação Profissional substituto Adm. Rafael Lopes informou que o CFA, através da



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1885ª Reunião Ordinária do Plenário

Universidade Corporativa, está disponibilizando gratuitamente, o curso de Manual de Perícia do Profissional de Administração, aos profissionais registrados e adimplentes. Informou que este é o primeiro curso do programa, que o CFA ainda não disponibilizou uma programação com novos temas e que não foi definido se curso contará pontos para o Cadastro Nacional de Administrador Judicial e Administrador Perito do Sistema CFA/CRA's. Que a área de Formação Profissional já realizou a divulgação para o *mailing* da área, aos coordenadores de curso e que solicitou ao Gabinete da Presidência e a área de Marketing a divulgação aos Conselheiros e profissionais registrados no CRA-MG.

4.3 – Considerações sobre o texto da decisão Plenária nº 1880ª de 14/05/2018, item 3.2 e novo texto para aprovação – O Presidente Adm. Antônio Eustáquio registrou que foram necessárias correções no texto registrado no item 3.2, da Ata 1880ª da Reunião Ordinária do Plenário, de 14/05/2018. Informou que o novo texto foi encaminhado previamente aos Conselheiros para apreciação, sendo: “O Conselheiro Vice-presidente de Orientação e Fiscalização Profissional e Relator do assunto Adm. Aloysio informou que existe uma legislação específica, que determina que a multa deva ser mantida, mesmo que o fiscalizado tenha sanado a irregularidade que originou a multa. Que foi encaminhada proposta ao CFA para alteração do Regulamento de Fiscalização, mas que o CFA ainda não se manifestou. Que foi também solicitado à Assessoria Jurídica parecer sobre o assunto, sendo que o parecer recebido é pela continuidade da cobrança da multa. Recomendou que enquanto não haja retorno sobre a proposta encaminhada ao CFA, que a multa permaneça. Que não é possível retirar a multa sem a previsão legal. O Presidente Adm. Antônio Eustáquio colocou o assunto em votação. O Conselheiro Relator Adm. Aloysio votou a favor da manutenção da multa de fiscalização para casos em que o profissional e/ou empresa sanaram a irregularidade que ensejou a multa, após lavrado o Auto de Infração, o que foi acompanhado pelos Conselheiros Adm. Raul Marinuzzi, Adm. Nourival Resende, Adm. Gilmar Camargo, Adm. Magno Moura, Adm. Gilson Elesbão, Adm. José Eustáquio Rocha e o Presidente Antônio Eustáquio. O Conselheiro Adm. Luciano Novaes absteve-se de votar e sugeriu que seja instruído o processo, com parecer jurídico para dar materialidade ao voto. Que a instrução documental é importante neste caso. O Plenário decidiu, por maioria, sendo 8 votos favoráveis e 1 abstenção, pela manutenção da exigibilidade da multa de fiscalização para os casos em que o profissional e/ou empresa sanaram a irregularidade que ensejou a multa, após lavrado o Auto de Infração”. Após apresentação, o Plenário homologou, por unanimidade, o texto apresentado, servindo este para todas as questões legais e providências da área, retroagindo seus efeitos para 14/05/2018.

5 MATÉRIAS INCLUÍDAS NA PAUTA

Não houve.

6 MANIFESTAÇÃO DOS CONSELHEIROS

Não houve.

Considerações Finais

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
Av. Afonso Pena, 981, 1º andar, Centro, Belo Horizonte, MG, CEP: 30130-002. (31) 3218-4500. www.cramg.org.br. cramg@cramg.org.br
Seccionais: Divinópolis (37) 3212-4401 - Governador Valadares (33) 3221-3930 - Ipatinga (31) 3842-4882 -
Juiz de Fora (32) 3215-5812 - Montes Claros (38) 3222-2777 - Pouso Alegre (35) 3421-2143 - Sete Lagoas (31) 3774-0033 -
Uberlândia (34) 3236-3230 - Unai (38) 3676-2444 - Varginha (35) 3222-4198 - Uberaba (34) 3325-8725



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1885ª Reunião Ordinária do Plenário

O Presidente Adm. Antônio Eustáquio Barbosa comunicou que a previsão para a próxima Reunião Plenária será no dia 23/07/2018, em função do balancete, e encerrou a reunião às 13 (treze) horas e 54 (cinquenta e quatro) minutos, agradecendo a presença de todos. Dela, lavrou-se esta Ata que foi aprovada e assinada pelos participantes desta sessão.

Aprovação:

Aprovado por:	Assinatura
Adm. Aloysio Sebastião de Aguiar	
Adm. Antônio Eustáquio Barbosa	
Admª. Cláudia Aparecida Machado	
Adm. Cleber de Moura Barros Amaral	
Adm. Gilmar Camargo de Almeida	
Adm. Gilson Elesbão de Siqueira	
Adm. José Eustáquio de Vasconcelos Rocha	



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1885ª Reunião Ordinária do Plenário

Adm. Luciano Fernandes Novaes	
Adm. Magno Luiz Coelho de Moura	
Adm. Raul Alberto Marinuzzi	